



APRESENTAÇÃO

RESMPU, Brasília, v. 2, n. 1, jan./jun. 2024



Entre os dias 22 e 24 de maio de 2024, a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) sediou o seminário “Exame comparativo da proteção dos direitos fundamentais no Brasil e nos Estados Unidos”. Conduzido pelo diretor-adjunto e coordenador do Comitê Científico Consultivo da ESMPU, Manoel Jorge e Silva Neto, o evento reuniu especialistas dos dois países na temática e teve como um dos seus resultados a elaboração de artigos científicos referentes a aspectos tratados nas discussões. Esta edição da Revista da ESMPU disponibiliza os cinco textos em forma de dossiê temático.

De autoria do coordenador do evento, um dos artigos aborda o alcance e a proteção assegurada à liberdade religiosa no Brasil e nos Estados Unidos. Manoel Jorge e Silva Neto destaca questões que costumam causar controvérsias na interpretação e aplicação dos direitos e garantias constitucionais, como o sacrifício ritual de animais em cultos e liturgias de religiões de matriz africana; a presença de símbolos religiosos em repartições públicas; a educação confessional; e as consequências jurídicas da prática de se guardar um dia da semana para a devoção. O texto se traduz em um estudo comparado das regras adotadas nos dois países, ao tempo em que reúne importantes aspectos acerca do dever do Estado de assegurar direitos fundamentais a partir da garantia da liberdade religiosa.

Dois artigos trazem informações consolidadas sobre questões de gênero e a forma como se apresentam no Brasil e nos Estados Unidos. Convidada a contribuir com o evento pelo trabalho desenvolvido à frente do Grupo de Trabalho de Prevenção e Combate à Violência Política da Procuradoria-Geral Eleitoral, escrevi sobre uma realidade conhecida nos dois países e que ajuda a explicar, sobretudo no Brasil, a baixa representatividade feminina no poder público, em especial no parlamento. Embora tenhamos avançado no arcabouço legal e protetivo dos direitos políticos femininos, ainda enfrentamos episódios de violência e ameaças que dificultam a ascensão da mulher a cargos eletivos. Já nos Estados Unidos, as estatísticas revelam aumento expressivo de mulheres eleitas nos últimos anos e uma maior pluralidade dessa representação, fato que pode estar relacionado a uma melhor organização e maior conscientização da própria sociedade.

O professor emérito de Direito da Universidade da Flórida, Kenneth Nunn, também tratou da questão de gênero. No artigo decorrente da sua participação no Seminário realizado na ESMPU, o docente, que já atuou em importantes instituições americanas, discorre sobre como as definições acerca de práticas de violação e agressão sexual evoluíram ao longo do tempo, não apenas nos Estados Unidos. O texto destaca a influência do movimento feminista neste processo e observa que são maiores as chances de sucesso nos processos judiciais quando se consideram as definições modernas de violação de direitos. Por outro lado, também descreve obstáculos enfrentados pelos procuradores norte-americanos para assegurar a execução adequada dos casos, além de sugerir ações que podem ser adotadas pelo Ministério Público para garantir que os direitos humanos sejam aplicados e respeitados nos processos de violação e agressão sexual.

A procuradora-regional da República Denise Abade, que também integrou o grupo de palestrantes do evento, é a autora do artigo que trata dos direitos fundamentais sob a ótica da cooperação internacional em matéria penal, em uma perspectiva constitucional. As reflexões são feitas por meio da análise dos principais modelos existentes: soberanista,

intergovernamental e de integração supranacional. São abordados aspectos como a necessidade de o Brasil elaborar e aprovar uma legislação específica para a Cooperação Jurídica Internacional, que tem o propósito de assegurar a eficácia na proteção eficaz dos direitos humanos.

Também como resultado desse relevante seminário, o artigo elaborado pelo procurador da República Carlos Bruno Ferreira da Silva aborda o uso da Inteligência Artificial (IA) a partir de princípios internacionais de organismos como a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A argumentação apresentada destaca o entendimento de que a existência das ferramentas de IA deve estar condicionada à entrega de resultados que representem avanços para o desenvolvimento humano, a democracia, a transparência, a segurança e a cooperação. Traz ainda indispensável reflexão sobre a importância de serem definidos parâmetros para a responsabilização em casos de desrespeito a princípios éticos e legais, de forma a assegurar que a tecnologia promova o bem comum e não que seja uma ameaça à sociedade.

Além dos temas decorrentes do Seminário Brasil-Estados Unidos, os leitores desta edição podem se informar sobre o arcabouço normativo nacional voltado à responsabilização de quem comete *insider trading*. A prática consiste na negociação de valores no mercado financeiro, a partir de informações privilegiadas ou que ainda não estão disponíveis ao público em geral. Conforme o estudo, o País adota um modelo quadripartite de responsabilidade, ou seja, a pessoa pode responder nas esferas penal, administrativa, civil e por improbidade. O texto detalha cada frente de responsabilização, além da importância do modelo adotado tanto para punir como para prevenir o comportamento ilícito.

Outro tema abordado refere-se à atuação do Ministério Público para coibir a ocupação irregular em uma área de preservação permanente no Amazonas. Trata-se do entorno do Igarapé do Crespo, que fica na área urbana da capital, Manaus e que, atualmente, é o endereço de famílias de baixa renda. A degradação da área, que deveria estar protegida pelo Estado, é objeto de ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal. O artigo explora aspectos relacionados à competência e ao dever dos órgãos municipais para garantir a preservação ambiental e os direitos fundamentais.

Os trabalhos que esta edição da Revista da Escola Superior do Ministério Público da União disponibiliza ao público são, portanto, um importante instrumento para fomentar o debate e ampliar o conhecimento de temas relevantes para a sociedade. Uma boa leitura!

Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento

EDITORA-CHEFE
DIRETORA-GERAL DA ESMPU